



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

IMPrensa ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Dois de Maio, 453,
Centro

Telefone



77 3668-2243

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

NOTIFICAÇÕES

- ATO ADMINISTRATIVO DE NOTIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 001/2023DE - CONTRATO 010/2023FMS - ALLMIC TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA CNPJ 09.386.453/0001-72



ATO ADMINISTRATIVO DE NOTIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO n. 001/2023DE
CONTRATO 010/2023FMS

CONSIDERANDO que a alínea a da Clausula Oitava do Contrato epígrafe determina que a contratada deve prestar os serviços de acordo com as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e no presente contrato, nas datas e nos locais determinados;

CONSIDERANDO que após tratativas entre a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sebastião Laranjeiras, como Contratante e a empresa ALLMIC TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA como Contratada não surtiram os efeitos esperados, sendo que até a presente data a Contratada não iniciou a execução dos serviços contratados;

CONSIDERANDO que a cláusula décima do contrato epígrafe determina as penalidades que a contratada responderá administrativamente;

RESOLVE

I. NOTIFICAR a empresa ALLMIC TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ sob o número 09.386.453/0001-72, situada no endereço AVENIDA FERNANDO MENEZES DE GOES, 686 - SALA 02 - CENTRO - CEP 56.304,020 - PETROLINA - PE para que inicie **IMEDIATAMENTE** a execução do objeto do contrato 010/2023FMS;

II. DETERMINAR que a empresa notificada manifeste, no prazo irretroatável de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento dessa notificação, das razões pelo atraso na prestação dos serviços contratados;

III. CIENTIFICAR que a não resposta a presente notificação nos termos úteis resultará no cancelamento do efetivo registro, sem prejuízo a outras sanções disponíveis conforme estabelece a legislação correlata.

Registre-se nos autos do processo administrativo,

Intime-se os interessados da decisão pelos meios eletrônicos já utilizados.

Sebastião Laranjeiras, 07 de junho de 2023.

Carlos Henrique Santos Magalhães
CARLOS HENRIQUE SANTOS MAGALHÃES
Fiscal de Contrato e Ata de Registro de Preços
Decreto Municipal nº 05/2023